

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 156/2024
Dispensa nº: 080/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 156/2024, Dispensa nº 080/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa UZZY GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.410/0001-04 para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pelo prazo de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 18 de novembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 156/2024
Dispensa nº: 080/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa UZZY GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.410/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cordeiros – BA, 18 de novembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 156/2024
Dispensa nº: 080/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 156/2024, referente a dispensa de licitação nº 080/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa UZZY GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.410/0001-04 apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cordeiros – BA, 18 de novembro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Gláucia Alves Meira Luz
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 156/2024
Dispensa nº: 080/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.428.617/0001-54; Contratada: UZZY GRAFICA & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.410/0001-04 com sede a Praça João Ferreira, nº 146, Bairro Centro, na cidade de Belo Campo, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de estruturas metálicas para uso nas construções de obras públicas do Município; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Forma de prestação de serviços: imediata/índireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 156/2024; Ato de Homologação: 156/2024; Cordeiros - BA, 18 de novembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Gláucia Alves Meira Luz, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS